



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 27/02/24
EDIÇÃO NÚMERO: 2622
JORNAL: DIÁRIO OFICIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Súmula: Fixa o valor do auxílio-alimentação dos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, com fulcro no Art. 18, XIV, do seu Regimento Interno, c/c Art. 34, IX, da Lei Orgânica Municipal, APROVOU e eu PRESIDENTE, PROMULGO a seguinte Resolução

Art. 1º O valor do auxílio-alimentação dos servidores do Poder Legislativo Municipal será fixado em R\$1.000,00 (mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão apropriadas em dotação específica do orçamento anual do Poder Legislativo de Campo Largo.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 27 de fevereiro de 2024.


João Carlos Ferreira
Presidente

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br

Home page: www.campolargo.pr.leg.br